



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 132, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Multisetorial para gestão dos processos administrativos de escrituração de imóveis pertencentes e/ou afetos ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da Comissão Multisetorial para gestão dos processos administrativos de escrituração de imóveis pertencentes e/ou afetos ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos da decisão Presidencial prolatada no Processo Administrativo n. 154/2016 (CIA 0077842-20.2016.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n. 104/2019-PRES, de 14 de janeiro de 2019, disponibilizada no DJE edição n. 10422, de 25 de janeiro de 2019, p. 149-150, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Multisetorial será presidida pelo Exmo. Sr. Dr. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, e composta pelos seguintes membros:

I – Randis Mayre, matrícula 812 – Diretora Geral;

II – Paulo Roberto Gomes Bezerra Filho, matrícula 11754 – Assessor Sênior da Presidência;

III – Afonso Maciel, matrícula 6393 – Coordenador de Planejamento;

IV – Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo, matrícula 14782 – Coordenadora Administrativa;

V – Roberto Cyriaco da Silva, matrícula 7950 – Coordenador de Infraestrutura;

VI – Wermison Ferreira Cesar, matrícula 7601 – Diretor do Departamento de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

Material e Patrimônio-DMP;

VII – Mical Maciel, matrícula 38108, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos do DMP;

VIII- Luciano Pereira Belic, matrícula 7076, Analista Judiciário;

IX – Rejane Pinheiro Andrade, matrícula 5586, Analista Judiciário.”

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente do Tribunal de Justiça